



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0836/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PERMITA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS RUAS FRANCISCO FURLANI, JOAQUIM VICENTE GARCIA, RUBENS ROVERI, JOAQUIM INÁCIO NOGUEIRA, LUCIANA LARIDONDO BARBIZANI, EM SOMENTE UM DOS LADOS DAS MESMAS, OBJETIVANDO EVITAR ACIDENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos nas Ruas Francisco Furlani, Joaquim Vicente Garcia, Rubens Roveri, Joaquim Inácio Nogueira, Luciana Laridondo Barbizani em somente um dos lados, objetivando evitar acidentes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de setembro de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer segurança ao tráfego de veículos e pedestres em nossas vias públicas, objetivando com isso evitar acidentes e outros transtornos.

Considerando que moradores e condutores de veículos que trafegam pelas Ruas Francisco Furlani, Joaquim Vicente Garcia, Rubens Roveri, Joaquim Inácio Nogueira, Luciana Laridondo Barbizani, procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal permita o estacionamento de veículos em somente um dos lados dessas vias, uma vez que as mesmas são estreitas e o estacionamento em ambos os lados impede o tráfego.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de atender os anseios daqueles moradores, bem como condutores de veículos que por ali trafegam.